PROCESSO ADMINISTRATIVO

Governo do Estado de Mato Grosso

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Processo Nº
CGE-PRO-2021/02170

Data de abertura	20/12/2021

OBJETO
Relatório de Monitoramento nº 42/2021 - UNEMAT. Processo de Monitoramento. Ciclo 2021.

ARQUIVADO
CX_____/_____/20____

CGEPRO202102170V01

Classif. documental	111

Assinado com senha por EDEVANDA SILVA DE MORAES - 20/12/2021 às 16:32:34.
Documento Nº: 304849-7553 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=304849-7553

SIGA

Governo do Estado de Mato Grosso 2 CGE

Relatório de Monitoramento 42/2021

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (FUNEMAT/MT)
INTERESSADO:	RODRIGO BRUNO ZANIN - REITOR-PRESIDENTE DA FUNEMAT/MT
C/ CÓPIA:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (TCE/MT)
ASSUNTO:	Monitoramento das Recomendações oriundas dos trabalhos de auditoria e controle

Trata-se de monitoramento realizado pela Superintendência de Desenvolvimento do Controle (SDC), considerando os Planos de Providências do Controle Interno (PPCIs) elaborados pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (FUNEMAT/MT) em atendimento às recomendações expedidas nos Produtos de Auditoria.

Cuiabá-MT
Setembro/2021

CGEDIC202101890B

Assinado digitalmente por NORTON GLAY SALES SANTOS - SUPERINTENDENTE / SDC - 02/12/2021 às 16:47:48.
Assinado com senha por MARINO KOCH - Auditor do Estado - SDC / SDC - 03/12/2021 às 16:49:30.
Documento Nº: 179104-7553 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=179104-7553

SIGA

Governo do Estado de Mato Grosso 3 CGE

SUMÁRIO

1. - INTRODUÇÃO
- **1.1. - OBJETIVOS**
- **1.2. - METODOLOGIA**
- **1.3. - LIMITAÇÕES**

2. - RESULTADOS DO MONITORAMENTO
- **2.1. - PRODUTOS MONITORADOS**
- **2.2. - GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO GERAL DAS RECOMENDAÇÕES**
- **2.3. - GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO POR PRODUTO DE AUDITORIA**
- **2.4. - GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO POR SUBSISTEMA**
- **2.5. - GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO POR PONTO DE CONTROLE**

3. - COMENTÁRIOS DA EQUIPE DE MONITORAMENTO

4. - CONCLUSÃO

CGEDIC202101890B

Assinado digitalmente por NORTON GLAY SALES SANTOS - SUPERINTENDENTE / SDC - 02/12/2021 às 16:47:48.
Assinado com senha por MARINO KOCH - Auditor do Estado - SDC / SDC - 03/12/2021 às 16:49:30.
Documento Nº: 179104-7553 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=179104-7553

SIGA

1 - INTRODUÇÃO

1. Considerando que a Controladoria Geral do Estado (CGE/MT), órgão superior de Controle Interno do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 52 da Constituição Estadual, tem como missão contribuir para a melhoria dos serviços públicos prestados por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de controles, da conduta dos servidores e dos fornecedores, ampliando a transparência e fomentando o controle social.

2. Considerando que Resolução Normativa TCE/MT n.º 12/2017-TP, que dispõe sobre os procedimentos de avaliação dos controles internos do Poder Executivo, determina, em seu inciso VII, que os relatórios de monitoramento dos Planos de Providências relativos à avaliação de controles internos, quando elaborados, serão encaminhados ao TCE/MT ao final de cada quadrimestre.

3. Considerando que a Instrução Normativa CGE n.º 3, de 3 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos de elaboração e monitoramento dos Planos de Providências de Controle Interno formulados em resposta às recomendações e determinações emitidas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo, define as responsabilidades e a forma de emissão do relatório de monitoramento.

4. Considerando que compete à Superintendência de Desenvolvimento do Controle (SDC), entre outras atribuições, monitorar o cumprimento das recomendações e determinações expedidas pelos órgãos de Controle Interno e Externo.

5. Considerando que a Ordem de Serviço n.º 100/2021 designou os Auditores do Estado, Norton Glay Sales Santos e Marino Koch, para realização do monitoramento dos trabalhos de auditoria encaminhados ao TCE/MT.

6. Apresenta-se o presente Relatório de Monitoramento que é o instrumento que comunica e demonstra os resultados alcançados com a realização das ações estabelecidas nos Planos de Providências elaborados pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (FUNEMAT/MT), em atendimento às recomendações expedidas nos trabalhos de auditoria e controle.

7. Esclarece-se que foram considerados os produtos de auditoria emitidos de janeiro/2017 a julho/2021 para a emissão deste relatório, ou seja, produtos de auditoria entregues no órgão até a data de 30 de julho de 2021, bem como houve notificação à UNISECI em 06/08/2021 informando a data de corte para enviarem ações para admissibilidade, prorrogações justificadas e encerramento até 24/09/2021.

CGEDIC202101890B

Assinado digitalmente por NORTON GLAY SALES SANTOS - SUPERINTENDENTE / SDC - 02/12/2021 às 16:47:48.
Assinado com senha por MARINO KOCH - Auditor do Estado - SDC / SDC - 03/12/2021 às 16:49:30.
Documento Nº: 179104-7553 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=179104-7553

SIGA

Governo do Estado de Mato Grosso 5 CGE

1.1 - OBJETIVOS

8. O objetivo geral do monitoramento é verificar se as Unidades Orçamentárias do Poder Executivo Estadual estão tomando as providências para sanar as falhas e irregularidades apontadas nos relatórios de auditoria emitidos pelos Órgãos de Controle. Ademais, os objetivos específicos que norteiam esta atividade são:

- Verificar o grau de implementação das recomendações e determinações;
- Acompanhar a evolução das unidades auditadas;
- Auxiliar os gestores das unidades a verificar se as ações propostas nos planos de providência foram ou estão sendo implementadas;
- Identificar quais são os maiores obstáculos e dificuldades para implementação das recomendações e determinações;
- Analisar se as auditorias realizadas obtiveram os resultados esperados.

1.2 - METODOLOGIA

9. O Monitoramento das ações de controle consiste no acompanhamento das providências adotadas pela unidade auditada em relação às recomendações e determinações constantes dos produtos de auditoria e é realizado com base no plano de providências elaborado pela Unidade Orçamentária via Sistema informatizado de Monitoramento (SisMonitora).

10. A SDC é responsável pelas atividades de monitoramento (pós-auditoria), além de acompanhar o cumprimento das determinações, que tomar conhecimento dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

11. O monitoramento do atendimento das recomendações e determinações, emitidas pela CGE/MT e demais órgãos de controle, é realizado por Auditores do Estado designados, por meio de ordem de serviço, especificamente para esse fim, inclusive utilizando o Sistema informatizado de Monitoramento (SisMonitora).

12. As equipes de monitoramento realizam testes, análises, e avaliações nos registros e nas evidências juntadas, com o intuito de verificar o cumprimento das deliberações. Sempre que necessário, a equipe de monitoramento realiza verificações "in loco" com o objetivo de confirmar a consistência e efetividade das medidas adotadas.

13. Com base nos dados e informações coletadas durante o monitoramento, as equipes

CGEDIC202101890B

Assinado digitalmente por NORTON GLAY SALES SANTOS - SUPERINTENDENTE / SDC - 02/12/2021 às 16:47:48.
Assinado com senha por MARINO KOCH - Auditor do Estado - SDC / SDC - 03/12/2021 às 16:49:30.
Documento Nº: 179104-7553 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=179104-7553

SIGA

classificam as deliberações, segundo o grau de implementação, no período verificado, em:

Classificação	Sigla	Definição
A Implementar	**A.I**	Quando não iniciadas ações objetivando a implementação da recomendação.
Em Implementação	**E.I**	Quando iniciadas ações objetivando a implementação da recomendação, mas que ainda não tenha sido totalmente cumprida.
Implementada	**I**	Quando, após a realização dos testes pela equipe de auditoria responsável pelo monitoramento, satisfez todos os requisitos constantes do texto da recomendação.
Não Implementada	**N.I**	Quando, findo o prazo após os testes realizados pela equipe de auditoria responsável pelo monitoramento, não satisfez todos os requisitos constantes do texto da recomendação.
Cancelada	**C**	Quando por erro de registro, for encerrada pela CGE/MT.

1.3 - LIMITAÇÕES

14. As atividades de monitoramento possuem limitações impostas ao trabalho associadas à metodologia usada para investigar a implementação das ações saneadoras propostas pelas Unidades Orçamentárias ou Entidades, à confiabilidade ou à dificuldade na obtenção de dados, ao tempo disponível para realização da atividade, assim como às limitações relacionadas ao próprio escopo do trabalho, ou seja, as áreas e os aspectos não analisados.

15. Neste sentido, o presente relatório, assim como o controle interno de forma geral, apresenta limitações, e portanto, oferece segurança razoável de que as recomendações e determinações foram implementadas, mas não garante que os problemas e irregularidades apontados nos produtos de auditoria foram efetivamente sanados.

CGEDIC202101890B

Assinado digitalmente por NORTON GLAY SALES SANTOS - SUPERINTENDENTE / SDC - 02/12/2021 às 16:47:48.
Assinado com senha por MARINO KOCH - Auditor do Estado - SDC / SDC - 03/12/2021 às 16:49:30.
Documento Nº: 179104-7553 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=179104-7553

SIGA

2 - RESULTADOS DO MONITORAMENTO

2.1 - PRODUTOS MONITORADOS

16. O presente relatório refere-se ao monitoramento da implementação das recomendações emitidas nos seguintes trabalhos:

1. Relatório de Avaliação do Controle Interno nº 0003/2017;
2. Relatório de Avaliação do Controle Interno nº 0011/2018;
3. Recomendação Técnica nº 0102/2021;
4. Recomendação Técnica nº 0359/2020;
5. Relatório de Avaliação do Controle Interno nº 0022/2019;
6. Relatório de Auditoria nº 0239/2019;
7. Relatório de Auditoria nº 0015/2018;
8. Recomendação Técnica nº 0105/2020.

17. A supracitada avaliação foi realizada por meio das unidades técnicas desta Controladoria, em suas respectivas esferas de competência e seus respectivos subsistemas.

2.2 - GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO GERAL DAS RECOMENDAÇÕES

18. A implementação das recomendações pode ser observada na sua totalidade, e por várias perspectivas: por produto de auditoria, por subsistema e/ou por ponto de controle.

19. No geral, foram emitidas 123 recomendações para a FUNEMAT/MT sendo: 4 Em Implementação e 119 Implementada.

CGEDIC202101890B

Assinado digitalmente por NORTON GLAY SALES SANTOS - SUPERINTENDENTE / SDC - 02/12/2021 às 16:47:48.
Assinado com senha por MARINO KOCH - Auditor do Estado - SDC / SDC - 03/12/2021 às 16:49:30.
Documento Nº: 179104-7553 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=179104-7553

SIGA

Governo do Estado de Mato Grosso
8
CGE

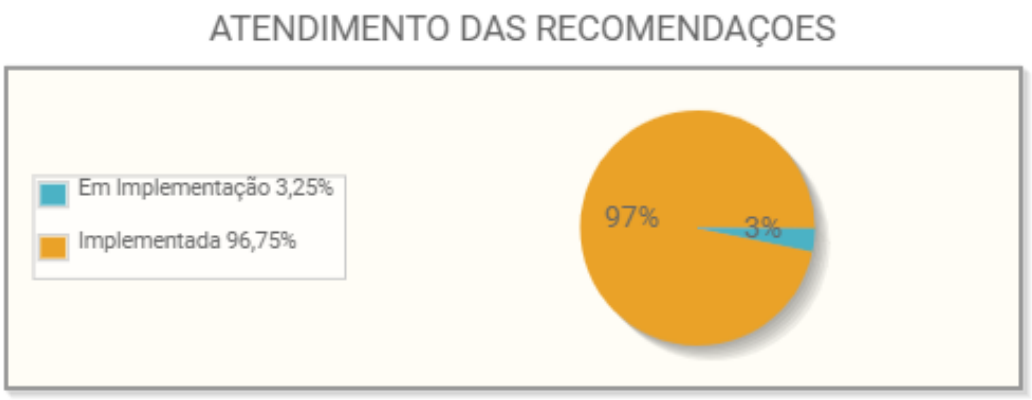

20. Portanto, conforme gráfico acima, 3,25% das recomendações estão em fase de implementação, ou seja, houve a elaboração do Plano de Providência de Controle Interno, mas as ações ainda não foram totalmente cumpridas.

2.3 - GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO POR PRODUTO DE AUDITORIA

21. Abaixo detalha-se as recomendações por Produto de Auditoria, assim como a respectiva situação em que se encontra o seu cumprimento.

CGEDIC202101890B

Assinado digitalmente por NORTON GLAY SALES SANTOS - SUPERINTENDENTE / SDC - 02/12/2021 às 16:47:48.
Assinado com senha por MARINO KOCH - Auditor do Estado - SDC / SDC - 03/12/2021 às 16:49:30.
Documento Nº: 179104-7553 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=179104-7553

SIGA

Governo do Estado de Mato Grosso 9 CGE

Recomendação por Produto de Auditoria

U.O	Produto	Nº	Ano	Recomendação					Total	Grau de Implementação
				A Implementar	Em Implementação	Implementada	Não Implementada	Cancelada		
UNEMAT	Relatório de Avaliação do Controle Interno	3	2017	0	0	37	0	0	37	100,00%
UNEMAT	Relatório de Avaliação do Controle Interno	11	2018	0	0	51	0	0	51	100,00%
UNEMAT	Relatório de Auditoria	15	2018	0	0	5	0	0	5	100,00%
UNEMAT	Relatório de Avaliação do Controle Interno	22	2019	0	4	13	0	0	17	76,47%
UNEMAT	Relatório de Auditoria	239	2019	0	0	4	0	0	4	100,00%
UNEMAT	Recomendação Técnica	105	2020	0	0	1	0	0	1	100,00%
UNEMAT	Recomendação Técnica	359	2020	0	0	3	0	0	3	100,00%
UNEMAT	Recomendação Técnica	102	2021	0	0	5	0	0	5	100,00%
TOTAL				0	4	119	0	0	123	96,75%

Fonte: Dados do monitoramento realizado pela SDC - Setembro de 2021

CGEDIC202101890B

Assinado digitalmente por NORTON GLAY SALES SANTOS - SUPERINTENDENTE / SDC - 02/12/2021 às 16:47:48.
Assinado com senha por MARINO KOCH - Auditor do Estado - SDC / SDC - 03/12/2021 às 16:49:30.
Documento Nº: 179104-7553 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=179104-7553

SIGA

2.4 - GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO POR SUBSISTEMA

22. Apresenta-se o detalhamento das recomendações por subsistema, bem como a respectiva situação em que se encontra o seu cumprimento.

Recomendação por Subsistemas

Subsistema	Recomendação					Total	Grau de Implementação
	A Implementar	Em Implementação	Implementada	Não Implementada	Cancelada		
Avaliação de Entidade	0	1	4	0	0	5	80,00%
Contabilidade	0	0	11	0	0	11	100,00%
Contratações	0	2	23	0	0	25	92,00%
Financeiro	0	0	8	0	0	8	100,00%
Gestão de Pessoas	0	0	24	0	0	24	100,00%
Orçamento	0	0	11	0	0	11	100,00%
Patrimônio	0	1	31	0	0	32	96,88%
Transferências	0	0	7	0	0	7	100,00%
TOTAL	0	4	119	0	0	123	96,75%

Fonte: Dados do monitoramento realizado pela SDC - Setembro de 2021

CGEDIC202101890B

Assinado digitalmente por NORTON GLAY SALES SANTOS - SUPERINTENDENTE / SDC - 02/12/2021 às 16:47:48.
Assinado com senha por MARINO KOCH - Auditor do Estado - SDC / SDC - 03/12/2021 às 16:49:30.
Documento Nº: 179104-7553 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=179104-7553

SIGA

2.5 - GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO POR PONTO DE CONTROLE

23. Por fim, detalha-se as recomendações por ponto de controle, bem como a respectiva situação em que se encontra o seu cumprimento.

Recomendação por Ponto de Controle

Sistema	Ponto de Controle	Recomendação					Total	Grau de Implementação
		A Implementar	Em Implementação	Implementada	Não Implementada	Cancelada		
Gestão de Pessoas	Gratificações	0	0	2	0	0	2	100,00%
	Recrutamento e Admissão	0	0	4	0	0	4	100,00%
	Cessão	0	0	4	0	0	4	100,00%
	Deveres Funcionais	0	0	1	0	0	1	100,00%
	Licenças e Afastamentos	0	0	5	0	0	5	100,00%
	Cargos	0	0	1	0	0	1	100,00%
	Remuneração e Indenização	0	0	6	0	0	6	100,00%
	Recrutamento e Seleção	0	0	1	0	0	1	100,00%
Financeiro	Restos a Pagar	0	0	3	0	0	3	100,00%
	Despesas Públicas	0	0	2	0	0	2	100,00%
	Programação Financeira	0	0	1	0	0	1	100,00%
	Fatos Extra Caixa (NEX)	0	0	2	0	0	2	100,00%
Contratações	1 - Planejamento das aquisições	0	0	1	0	0	1	100,00%
	5 - Adesão a Ata de Registro de Preços	0	0	9	0	0	9	100,00%
	licitações ordinárias (CTL3)	0	0	3	0	0	3	100,00%
	Licitações e Contratos 10	0	0	3	0	0	3	100,00%
	2 - Fase Interna - Licitação	0	1	4	0	0	5	80,00%
	6 - Gestão e Fiscalização de contratos	0	0	1	0	0	1	100,00%
	4 - Dispensas e Inexigibilidades	0	1	2	0	0	3	66,67%
Transferências	Termos de Cooperação Técnica	0	0	3	0	0	3	100,00%
	Transferências voluntárias	0	0	4	0	0	4	100,00%
Avaliação de	Informação e	0	0	1	0	0	1	100,00%

CGEDIC202101890B

Assinado digitalmente por NORTON GLAY SALES SANTOS - SUPERINTENDENTE / SDC - 02/12/2021 às 16:47:48.
Assinado com senha por MARINO KOCH - Auditor do Estado - SDC / SDC - 03/12/2021 às 16:49:30.
Documento Nº: 179104-7553 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=179104-7553

SIGA

Entidade	Comunicação							
	Monitoramento	0	0	1	0	0	1	100,00%
	Ambiente de Controle	0	1	2	0	0	3	66,67%
Orçamento	1 - Programação Orçamentária	0	0	3	0	0	3	100,00%
	2 - Execução Orçamentária	0	0	5	0	0	5	100,00%
	3 - Créditos Adicionais	0	0	3	0	0	3	100,00%
Patrimônio	Gestão de Bens Imóveis	0	1	10	0	0	11	90,91%
	Gestão de Bens de Consumo	0	0	7	0	0	7	100,00%
	Gestão de Bens Móveis	0	0	14	0	0	14	100,00%
Contabilidade	Contas Bancárias	0	0	4	0	0	4	100,00%
	Demonstrações Contábeis	0	0	2	0	0	2	100,00%
	Registros Contábeis	0	0	3	0	0	3	100,00%
	Funcionalidades do Sistema FIPLAN	0	0	2	0	0	2	100,00%
TOTAL		0	4	119	0	0	123	96,75%

Fonte: Dados do monitoramento realizado pela SDC - Setembro de 2021

CGEDIC202101890B

Assinado digitalmente por NORTON GLAY SALES SANTOS - SUPERINTENDENTE / SDC - 02/12/2021 às 16:47:48.
Assinado com senha por MARINO KOCH - Auditor do Estado - SDC / SDC - 03/12/2021 às 16:49:30.
Documento Nº: 179104-7553 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=179104-7553

SIGA

3 - COMENTÁRIOS DA EQUIPE DE MONITORAMENTO

24. Com o objetivo de apresentar o resultado dos trabalhos de auditoria e controle, assim como enfatizar a importância da elaboração dos planos de providência como instrumento de saneamento das impropriedades detectadas, a equipe de Auditores orientou os servidores da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (FUNEMAT), através de reuniões em meio remoto, contatos telefônicos, via correio eletrônico, e aplicativo do Sistema de Monitoramento.

25. Nestas oportunidades, foram debatidas as principais dificuldades que a Unidade Orçamentária tem enfrentado quanto ao saneamento das impropriedades ao longo dos exercícios em relação aos produtos de auditoria emitidos tanto pela CGE como pelos Órgãos de Controle Externo.

26. Ainda, explanou-se sobre a nova metodologia e a utilização do novo Sistema de Monitoramento adotados pela CGE em relação aos trabalhos de pós-auditoria (monitoramento das recomendações), destacando a importância da UNISECI como coordenadora na elaboração dos PPCIs junto às áreas sistêmicas e finalísticas.

27. Além disso, destaca-se que o monitoramento da recomendações passou a ser executado diretamente em um aplicativo (Sistema de Monitoramento).

28. Neste aspecto, esta equipe de Auditores analisou e monitorou os Planos de Providências (PPCIs), dos Relatórios de Avaliação do Controle Interno (RACI) nº 3/2017, nº 11/2018, e nº 22/2019, dos Relatórios de Auditoria (RA) nº 15/2018, e nº 239/2019, das Recomendações Técnicas (RT) nº 105/2020, nº 359/2020 e nº 102/2021 totalizando 08 produtos, e recomendou melhorias à luz da nova metodologia relativa aos aspectos formais e materiais, destacando que todos os trabalhos devem convergir para o saneamento dos apontamentos, e consequente geração de boas práticas de gestão.

29. A equipe de Auditores, atendendo a IN CGE n.º 03/2017, quando constatou a necessidade de correções nos planos de providências, promoveu a devolução à Unidade Orçamentária com as especificações dos ajustes necessários.

30. É importante frisar que a partir de 20 de março de 2020, por causa da pandemia do COVID 19, que gerou uma série de limitações nas atividades dos Órgãos, as unidades executoras intensificaram as solicitações de prorrogação de prazo para elaboração de PPCIs, e também de implementação de ações já em andamento. Mesmo não parecendo tão expressivo o grau de saneamento dos apontamentos em termos quantitativos, pois houve um crescimento de 114 (96,61%) para 119 (96,75%), essa diferença demonstra alta adesão e forte empenho das áreas técnicas, além do engajamento de toda a instituição com o processo de monitoramento, com destaque para equipe da UNISECI/FUNEMAT/MT.

CGEDIC202101890B

Assinado digitalmente por NORTON GLAY SALES SANTOS - SUPERINTENDENTE / SDC - 02/12/2021 às 16:47:48.
Assinado com senha por MARINO KOCH - Auditor do Estado - SDC / SDC - 03/12/2021 às 16:49:30.
Documento Nº: 179104-7553 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=179104-7553

SIGA

31. O quadro abaixo, composto de informações contidas nos Relatórios de Monitoramento, mostra um comparativo do saneamento das recomendações emitidas nos produtos de auditoria da FUNEMAT/MT, monitoradas nos exercícios de 2019 a 2021.

COMPARATIVO COM RELATÓRIOS DE MONITORAMENTOS ANTERIORES - FUNEMAT/MT												
RELATÓRIO	DATA	Nº DE RECOMENDAÇÕES	IMPLEMENTADAS	%	EM IMPLEMENTAÇÃO	%	NÃO IMPLEMENTADAS	%	A IMPLEMENTAR	%	CANCELADAS/NÃO APLICÁVEIS	%
19/2019	dez/19	97	25	25,77	72	74,23	0	0	0	0	0	0
57/2020	dez/20	114	98	85,96	13	11,4	3	2,63	0	0	0	0
012/2021	jun/21	118	114	96,61	4	3,39	0	0	0	0	0	0
42/2021	set/21	123	119	96,75	4	3,25	0	0	0	0	0	0

32. Ademais, a equipe da SDC, assim como toda a CGE, esteve à disposição dos responsáveis desta Unidade Orçamentária, a fim de esclarecer qualquer questionamento, inclusive os apontamentos contidos nos produtos de auditoria e controle.

33. Após esses esclarecimentos algumas das ações propostas foram revistas e os PPCIs encaminhados via Sistema de Monitoramento, com a assinatura da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (FUNEMAT/MT), do responsável pela UNISECI, e pelos responsáveis das respectivas áreas executoras.

34. Os dados que lastrearam a elaboração desse Relatório de Monitoramento, que abarca o segundo quadrimestre de 2021, são referentes aos produtos de auditoria emitidos desde o mês de janeiro de 2017, encaminhados pela CGE/MT aos Órgãos, com ciência dos Gestores até a data de 30 de julho de 2021, e estão baseados nas informações que foram enviadas, via sistema de monitoramento, para análise de admissibilidade, encerramento(implementação), e prorrogação justificada das ações propostas nos PPCIs, até o dia 24/09/2021.

CGEDIC202101890B

Assinado digitalmente por NORTON GLAY SALES SANTOS - SUPERINTENDENTE / SDC - 02/12/2021 às 16:47:48.
Assinado com senha por MARINO KOCH - Auditor do Estado - SDC / SDC - 03/12/2021 às 16:49:30.
Documento Nº: 179104-7553 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=179104-7553

SIGA

Governo do Estado de Mato Grosso 15 CGE

4 - CONCLUSÃO

35. Os PPCIs são instrumentos de planejamento e gestão que visam demonstrar as ações de saneamento propostas pelos diversos responsáveis visando atender os apontamentos dos trabalhos de auditoria.

36. Os PPCIs decorrentes dos produtos de auditoria que integram esse monitoramento, encaminhados pelo sistema de monitoramento demonstram que foram emitidas, 123 recomendações para a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (FUNEMAT/MT), das quais 119 (96,75%) foram implementadas, 04 (3,25%) estão em fase de implementação, zero (0,00%) foram canceladas/não aplicáveis, zero (0,00%) não foram implementadas, e zero (0,00%) estão em elaboração.

37. Nota-se que houve um crescimento quantitativo de recomendações implementadas, passando de 114 (96,61%), para 119 (96,75%), e o percentual de recomendações não implementadas manteve-se zerado. Mesmo não parecendo tão expressiva em termos quantitativos, essa diferença demonstra alta adesão e forte empenho das áreas técnicas, além do engajamento de toda a instituição com o processo de monitoramento, com destaque para equipe da UNISECI/FUNEMAT/MT, apesar das limitações impostas pela pandemia do COVID 19.

38. O percentual de recomendações implementadas manteve-se praticamente estável, de 96,61% para 96,75%. Restam somente 04 (3,25%) recomendações que estão em fase de implementação, para completar 100% de atendimento das recomendações que foram emitidas pela CGE/MT para a FUNEMAT/MT, o que demonstra alto grau de efetividade na adoção de boas práticas de administração pública no Órgão.

39. O gráfico abaixo demonstra esse comportamento, e possibilita verificar a efetiva implementação das recomendações. Esse cenário positivo proporcionou a implantação de boas práticas de gestão e controle na FUNEMAT no decorrer dos exercícios de 2018 a 2021:

CGEDIC202101890B

Assinado digitalmente por NORTON GLAY SALES SANTOS - SUPERINTENDENTE / SDC - 02/12/2021 às 16:47:48.
Assinado com senha por MARINO KOCH - Auditor do Estado - SDC / SDC - 03/12/2021 às 16:49:30.
Documento Nº: 179104-7553 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=179104-7553

SIGA

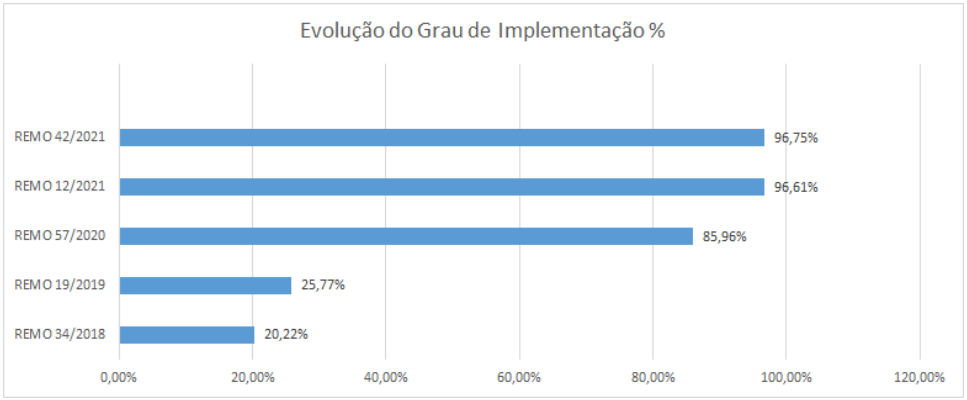

40. Contudo, torna-se necessário a continuidade do engajamento de toda a instituição com a finalidade de implementar as ações propostas nos PPCIs objetivando corrigir/mitigar as deficiências abordadas nos respectivos produtos de auditoria, o que permitirá uma melhoria dos controles e sua essência.

41. Por fim, espera-se que o desenvolvimento das atividades de monitoramento, e a consequente publicação e divulgação dos respectivos relatórios, traga efetividade às ações de controle e o aperfeiçoamento da gestão pública, o que deve ocorrer por meio do cumprimento/implementação das recomendações dos órgãos de controle.

À apreciação superior.

Cuiabá, 28 de Setembro de 2021.

_____
Marino Koch
Auditor do Estado

_____
Norton Glay Sales Santos
Superintendente de Desenvolvimento do Controle

CGEDIC202101890B

Assinado digitalmente por NORTON GLAY SALES SANTOS - SUPERINTENDENTE / SDC - 02/12/2021 às 16:47:48.
Assinado com senha por MARINO KOCH - Auditor do Estado - SDC / SDC - 03/12/2021 às 16:49:30.
Documento Nº: 179104-7553 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=179104-7553

SIGA

Governo do Estado de Mato Grosso 17 CGE

DESPACHO Nº 01629/2021/SDC/CGE **Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2021**

Assunto: Despacho de Encaminhamento

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE AUDITORIA E CONTROLE

Encaminho o Relatório de Monitoramento nº 042/2021 - FUNEMAT/MT para aprovação.

Atenciosamente,

NORTON GLAY SALES SANTOS
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE

CGEDES202101629A

Classif. documental 111

Assinado digitalmente por NORTON GLAY SALES SANTOS - 03/12/2021 às 18:05:01.
Documento Nº: 187690-7553 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187690-7553

SIGA

Governo do Estado de Mato Grosso 18 CGE

DESPACHO Nº 01798/2021/GSAAC/CGE **Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2021**

Assunto: Monitoramento das Recomendações oriundas dos trabalhos de auditoria e controle

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Interessado: Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT

DESPACHO

1- Aprovo e recomendo a homologação do Relatório de Monitoramento nº 42/2021, que trata do Monitoramento das Recomendações oriundas dos trabalhos de auditoria e controle, elaborado pelo auditor do Estado Marino Koch, validado pelo Superintendente de Desenvolvimento do Controle Norton Glay Sales Santos, por seus próprios fundamentos.

2- Encaminha-se ao Secretário Controlador Geral para os devidos fins.

Atenciosamente,

JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE AUDITORIA E CONTROLE

CGEDES202101798B

Classif. documental	111

Assinado digitalmente por JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND - 15/12/2021 às 15:33:33.
Documento Nº: 266826-9581 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=266826-9581

SIGA

Governo do Estado de Mato Grosso 19 CGE

Interessado: Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

Assunto: Monitoramento das Recomendações oriundas dos trabalhos de auditoria e controle

DESPACHO

1- Homologo, por seus próprios fundamentos o **Relatório de Monitoramento 42/2021**, que trata de Monitoramento das Recomendações oriundas dos trabalhos de auditoria e controle, elaborado pelo Auditor do Estado Marino Koch, validado pelo Superintendente de Desenvolvimento do Controle/Auditor do Estado Norton Glay Sales Santos e aprovado pelo Secretário Adjunto de Auditoria e Controle, Joelcio Caires da Silva Ormond.

2- Encaminha-se a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para conhecimento e demais providências cabíveis.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2021

Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador-Geral do Estado

Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-923 • Cuiabá/MT• controladoria.mt.gov.br

CGEDIC202102464B

Assinado digitalmente por EMERSON HIDEKI HAYASHIDA - Secretário Controlador-Geral do Estado / Controladoria Geral do Estado - 20/12/2021 às 16:06:00.
Documento Nº: 304223-2394 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=304223-2394

SIGA

Governo do Estado de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

OFÍCIO Nº 00683/2021/GSCGE/CGE **Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2021**

Assunto: Ofício de encaminhamento do Relatório de Monitoramento nº 42/2021 - UNEMAT.

Ao (À) REITORIA

Senhor Reitor,

Cumprimentando-o, encaminhamos a Vossa Senhoria **Relatório de Monitoramento nº 042/2021** para conhecimento e providências necessárias.

Informamos que 01 (uma) via do Relatório está sendo encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/MT.

Atenciosamente,

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado
Controladoria Geral do Estado

CGEOFI202100683A

Classif. documental	111

Assinado digitalmente por EMERSON HIDEKI HAYASHIDA - 20/12/2021 às 16:25:16.
Documento Nº: 304704-259 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=304704-259

SIGA